

PORTARIA Nº 1.042/2012, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Zelinda Maria Braga Hirano.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ZELINDA MARIA BRAGA HIRANO

cadastro funcional nº 2201, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Naturais, para participar de reunião da Comissão de Avaliação do Programa de Educação Tutorial – PET, em Brasília – DF, no período de 1º a 5 de outubro de 2012.

Blumenau, 19 de setembro de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS